



PORTARIA Nº 1300/2020-GAB/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual N.º 1535/2018 de 14 de maio de 2018 e considerando que a Administração Pública deve observar o Princípio da Eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Considerando a necessidade de sistematizar o controle quantitativo e qualitativo dos bens patrimoniais e permitir a conciliação dos registros do cadastro com a posição física dos referidos bens.

Considerando o artigo 11, § 1º ao 5º do Decreto nº 3829-GEA, de 03/11/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão encarregada de realizar o INVENTÁRIO PATRIMONIAL da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, referente ao exercício de 2020.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores: **SIMONE DE NAZARÉ FLEXA VIANA** – Assessor Técnico – Nível I – UCL/CAF/SEAD, Presidente; **CARLÚCIA ROCHA DE MAGALHÃES LEITE** – Assistente Administrativo – UCL/CAF/SEAD, Membro e **ALESSANDRO RAIOL REIS** – Assistente Administrativo – UCL/CAF/SEAD, Membro.

Art. 3º A Comissão terá um prazo de 20 (vinte) dias, a contar de 01 de dezembro de 2020, para apresentar o RELATÓRIO do trabalho, propondo providências de acordo com que o caso requeira a fim de que a Coordenação Administrativa e Financeira – CAF/SEAD, proceda as alterações e registros necessários.

Art. 4º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2020.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 23023924. Cód. CRC: 39A625C
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 16/12/2020 17:40, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

